



Indicação

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, ao Senhor Edmário Freitas Júnior Secretário de Gestão e Inovação a inclusão da profissão de biomédico no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

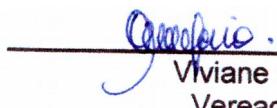
A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
Ao Senhor Edmário Freitas

JUSTIFICATIVA

A indicação legislativa tem o propósito de atender a demanda da dos profissionais de biomedicina. É uma profissão importante, que atua em várias áreas. Concorrer a vagas públicas é um direito que precisa ser reconhecido.

De acordo com a Lei Federal 6.684/1979, que regulamenta a profissão, ao biomédico compete atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos, realizando análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizando serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; além de planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de abril 2023.



Viviane Sampaio
Vereadora PT